



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2019

#### Pregão nº 25/2019

**OBJETO: Aquisição de camisetas do Programa PROERD para alunos do 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **PONTO COM BRINDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.036.328/0001-23, neste ato representada por **DOUGLAS JOSE WAIAND**, portador do CPF nº 021.394.299-23 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de até 25%, consoante disposto na parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 1.759,84 (Hum Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Aquisição de camisetas do Programa PROERD para alunos do 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	15334	CAMISETAS TAMAMNHO 14 Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	UN	5,00	29,98	149,90
1	2	15331	CAMISETAS TAMANHO 08 Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	UN	2,00	29,98	59,96
1	3	15332	CAMISETAS TAMANHO 10 Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	UN	22,00	29,98	659,56
1	4	15333	CAMISETAS TAMANHO 12 Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	UN	22,00	29,98	659,56
1	9	15337	CAMISETAS TAMANHO M Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	UN	7,00	32,98	230,86
TOTAL							1.759,84

#### **Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 11.512,50 (Onze**



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

**Mil, Quinhentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos).**

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

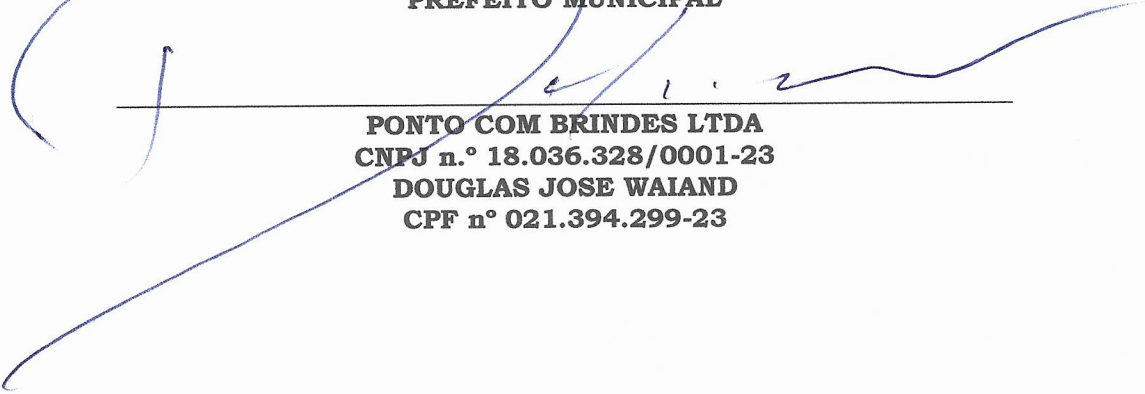
### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 04 de junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
\_\_\_\_\_  
**PONTO COM BRINDES LTDA**  
**CNPJ n.º 18.036.328/0001-23**  
**DOUGLAS JOSE WAIAND**  
**CPF n.º 021.394.299-23**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2019  
Pregão nº 25/2019

OBJETO: Aquisição de camisetas do Programa PROERD para alunos do 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PONTO COM BRINDES LTDA;

VALOR: R\$ 1.759,84

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: DOUGLAS JOSE WAIAND - Representante Legal

CENTRO DE PUBLICIDADE
DATA: 05/06/2019
JORNAL: Am
EDIÇÃO: 2771
ASSINATURA: [assinatura]

CENTRO DE PUBLICIDADE
DATA: 06/06/2019
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1559
ASSINATURA: [assinatura]



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de camisetas do Programa PROERD para alunos do 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** A aquisição de mais camisetas do Proerd, justifica-se pelo fato de uma escola não ter passado a relação de camisetas que necessitava para seus alunos do 5º ano no período que a secretaria solicitou, ficando, portanto, fora da licitação.

### ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 025/2019


ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	15334	CAMISETAS TAMAMNHO 14 Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES	UN	5	29,98	149,90
LOTE: 001 - Lote 001	2	15331	CAMISETAS TAMANHO 08 Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES	UN	2	29,98	59,96
LOTE: 001 - Lote 001	3	15332	CAMISETAS TAMANHO 10 Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES	UN	22	29,98	659,56
LOTE: 001 - Lote 001	4	15333	CAMISETAS TAMANHO 12 Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES	UN	22	29,98	659,56
LOTE: 001 - Lote 001	9	15337	CAMISETAS TAMANHO M Em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES	UN	7	32,98	230,86
TOTAL								1759,84

**FORNECEDOR:** PONTO COM BRINDES LTDA

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Itens supracitados do contrato.

Para uso da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 04/06/2019.

  
ROSANA ALVES DA CONCEIÇÃO MACIEL  
Professora do Ensino Fundamental



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### TERMO DE ADITAMENTO

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de camisetas do Programa PROERD para alunos do 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial 25/2019

**CONTRATO:** 86/2019

**FORNECEDOR:** PONTO COM BRINDES LTDA

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 9.752,66

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14/05/2020

### TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 1.759,84

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14/05/2020

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 9.752,66, para R\$ 11.512,50.

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 04/06/2019.

  
MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 86/2019.

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 86/2019, cujo objeto é a Aquisição de camisetas do Programa PROERD para alunos do 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 04/06/2019.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**Procuradora Geral**  
**Advogada - OAB 32.208-PR**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O **PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial 25/2019

**CONTRATO:** 86/2019

**FORNECEDOR:** PONTO COM BRINDES LTDA

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 9.752,66

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14/05/2020

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 04/06/2019.

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal



possibilidade de conversão a área de Proteção Permanente, os direitos sobre a área foram avaliados em:

Parte Ideal de 90,84 m²: R\$ 2.595,42 (Dois mil, Quinhentos e noventa e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos);

Obras de Engenharia - rede coletora de águas pluviais: R\$ 22.868,70 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta Centavos);

Este é o Laudo.

Santa Lúcia Pr. 30 de maio de 2019.

<b>GIZELI DOBRANTZ</b>	<b>LUIZE SUZIN WOICHEKOSKI</b>	<b>MARCELO ADRIANO TRETER</b>
Membro	Membro	Membro
<b>DAVID CUPINI</b>	<b>LUIZ RODRIGO BOCCA</b>	<b>EVERTON CUPINI</b>
Membro	Membro	Membro

**Publicado por:**  
Sandra Mara Dalek  
**Código Identificador:**044F7ACE

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**SUDOESTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JAISON EDUARDO ZIBETTI DE SOUZA  
CNPJ Nº 27.545.543/0001-40

Representante: JAISON EDUARDO ZIBETTI DE SOUZA  
CPF nº 094.156.329-41

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento na forma de aluguel e acompanhamento técnico de aparelhos de sonorização e multimídia, carro de som para divulgação de eventos e atividades de eventos organizados pela municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 74.400,00 (Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 03/06/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/06/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hellen Marina Prunzel  
**Código Identificador:**5B480442

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2019  
Pregão nº 25/2019

OBJETO: Aquisição de camisetas do Programa PROERD para alunos do 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PONTO COM BRINDES LTDA;  
VALOR: R\$ 1.759,84

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2019

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**DOUGLAS JOSE WALAND**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Hellen Marina Prunzel  
**Código Identificador:**2789E7C8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN

CNPJ Nº 03.233.240/0001-24

Representante: CIRENE VANZELA MIOTTO

CPF nº 463.895.479-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas das secretárias públicas do município, regularmente matriculados em instituições de ensino médio, profissionalizante de nível médio, superior e pós-graduação mediante processo seletivo.

VALOR TOTAL: R\$ 1.173.239,88 (Um Milhão, Cento e Setenta e Três Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 03/06/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/06/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hellen Marina Prunzel  
**Código Identificador:**B68C9C5A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

PROCESSO Nº 401/2019

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 19/06/2019, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Aquisição de forro modular aplicado em lâ de pet para pavilhão da Escola Camila Polga e Posto de Saúde Ludovino Peron..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 19/06/2019, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 04 de junho de 2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Hellen Marina Prunzel  
**Código Identificador:**D4FD120F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**PORTARIA Nº 174/19**

**ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDORA**

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Elevar de Nível, de acordo com a Lei Municipal Nº 411/10, Art. 14, Inciso 2º e 3º, de Nível Básico - NB1 para o Nível Médio - NM1, a servidora pública municipal, pelo motivo de ter apresentado a conclusão de Curso de Nível Médio, e cumprido um ano de estágio probatório, conforme documentação apresentada.

NOME: ELISIANE PAGNO DE VARGAS

RG: 13.864.642-4 SSP/PR

CARGO: Servente de Serviços Gerais

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

**Flor da Serra do Sul - Pr, em 04 de junho de 2019.**

**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA**

**Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**PORTARIA Nº 175/19**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE PARA SERVIDORA**

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade para a servidora pública municipal, Sra. LEONICE CHAVIEL DA ROSA, portadora do RG Nº 94023831 - SSP-PR, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, Capítulo IV, Seção III, Artigo 87 e lei nº 543/13 Artigo 1º, a partir de 04 de junho 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

**Flor da Serra do Sul - Pr, em 04 de junho de 2019.**

**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**PORTARIA Nº 177/19 - NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL**

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. JULIANA GUIMARÃES PIMENTEL, inscrita no RG sob Nº 87173712 - SSP-PR, ocupante do cargo em Comissão de Secretaria de Administração e Finanças, para acumular o cargo em Comissão de Secretaria Municipal de Educação, Símbolo "CC1", sem ônus, a partir de 03 de junho de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 03 de junho de 2019.

**Flor da Serra do Sul - Pr, em 05 de junho de 2019.**

**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**PORTARIA Nº 178/19**

**NOMEIA SERVIDORA PARA FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Servidora Pública Municipal Sra. MARISA MARTA BERTOLI CASTELLI, inscrita no RG sob nº 4.502.578-0 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Professora, para a Função de Coordenação Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Municipal nº 495/11 de 22 de dezembro de 2011, com carga horária de 40 horas, a partir de 03 de junho de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 03 de junho de 2019.

**Flor da Serra do Sul - Pr, em 05 de junho de 2019.**

**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: CLUBE ATLÉTICO PARANAENSE-CAP.

OBJETIVO: Aquisição de kits esportivos para manutenção da Escola Furação de Futebol e Futsal do Município de Barração/PR.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do aditivo de mais, 01 (um) ano, vigorando até 05 de junho de 2020.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019**  
**PROCESSO Nº 46/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 de 21/06/93, tendo recebido parecer técnico da comissão permanente de licitação e contendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do município, que reconhece a dispensa de licitação para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SITES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**, nos termos do processo 46/2019.

CONTRATADA: BUSCADE SERVIÇOS DE PROVEDOR DA INTERNET LTDA. CPNJ: 07.854.005/0001-20

ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO T. DOS SANTOS, 228 - CENTRO FRANCISCOBELTRÃO - PR. - CEP: 85.601-030

PRAZO DE VIGENCIA: de 03 de junho de 2019 a 03 de junho de 2020.

**Flor da Serra do Sul/Pr, 03 de junho de 2019.**

**Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019**  
**PROCESSO Nº 401/2019 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 19/06/2019, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Aquisição de forro modular aplicado em lâ de pet para pavilhão da Escola Camila Polga e Posto de Saúde Ludovino Peron..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 19/06/2019, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

**Santo Antonio do Sudoeste, 04 de junho de 2019.**

**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019**  
**PROCESSO Nº 403/2019 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/06/2019, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de serviço de consultoria em segurança do trabalho para elaboração e atualização dos Programas e Laudos Técnicos dos ambientes de trabalho do município e Treinamento NR35..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 20/06/2019, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

**Santo Antonio do Sudoeste, 04 de junho de 2019.**

**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**PORTARIA Nº 176/19 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR**  
**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias para o Servidor Público Municipal Sr. DANIEL FERRARINI, inscrito no RG sob Nº 108442670 - SSP-PR, efetivo no cargo de Motorista de Veículo Pesado, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a partir de 05 de junho de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

**Flor da Serra do Sul - Pr, em 04 de junho de 2019.**

**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2019 - Pregão nº 25/2019**

OBJETO: Aquisição de camisetas do Programa PROERD para alunos do 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

- PR; CONTRATADA: PONTO COM BRINDES LTDA;

VALOR: R\$ 1.759,84

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: DOUGLAS JOSE WAIAND - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 380/2018 - Pregão Nº 109/2018**

OBJETO: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

- PR; CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.;

VALOR REAJUSTE: 33.353,92

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: Valdir Gervinski - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

- PR

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES -

ESTAGIOS CIN - CNPJ Nº 03.233.240/0001-24

Representante: CIRENE VANZELA MIOTTO -

CPF nº 463.895.479-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas das secretarias públicas do município, regularmente matriculados em instituições de ensino médio, profissionalizante de nível médio, superior e pós-graduação mediante processo seletivo.

VALOR TOTAL: R\$ 1.173.239,88 (Um Milhão, Cento e Setenta e Três Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 03/06/2020

**Santo Antonio do Sudoeste, em 04/06/2019.**

**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

- PR

CONTRATADA: JAISON EDUARDO ZIBETTI DE SOUZA

CNPJ Nº 27.545.543/0001-40

Representante: JAISON EDUARDO ZIBETTI DE SOUZA

CPF nº 094.156.329-41

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento na forma de aluguel e acompanhamento técnico de aparelhos de sonorização e multimídia, carro de som para divulgação de eventos e atividades de eventos organizados pela municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 74.400,00 (Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais) - VIGÊNCIA: 03/06/2020

**Santo Antonio do Sudoeste, em 04/06/2019.**

**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 29/2019, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Geometria, Balanceamento e Cambagem em veículos leves pertencentes à frota municipal de Salgado Filho - PR, por um período previsto de 12 (doze) meses.

Data de entrega dos envelopes: 19/06/2019 às 09:00 horas no Departamento de Licitações e Contratos..

Data de abertura dos envelopes: 19/06/2019 às 09:15 horas na Departamento de Licitações e Contratos..

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail [prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br).

**Salgado Filho-PR, 04 de junho de 2019**

**Helton Pedro Pfeiffer - Prefeito**